



## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Instituto Pró + Vida "São Sebastião"

#### **Termo de Colaboração Nº 6258/2017**

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento de 200 idosos entre os da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, e os da comunidade local, incluindo o Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e Idoso (CIAPI) e Associação de Moradores do Cidade Jardim (AMOCIJA), sendo atendidos na modalidade de Centro de Convivência – CCI com diversas atividades, tais como: trabalhos manuais, pintura em tecido, tricô, crochê, atividade física adaptada, alongamento, tai chi chuan, educação musical, dança rítmica e zumba. Tais atividades contribuem para melhora das habilidades desenvolvendo suas capacidades físicas e mentais, fortalecimento e desenvolvimento de sua autoestima, proporcionando socialização, fortalecimento de vínculos familiares e melhor qualidade de vida.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo



satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida			Quantidade executada no período	
200	ABRIL	USUÁRIOS			153	
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
27/04/2017	MUNICIPAL	3.089,47	16.393,18	---	1.132,35	18.350,50

A Organização Social Civil Instituto Pró + Vida "São Sebastião" tinha convênio celebrado com o município, cujo vencimento se deu em 28/02/2017 e não pode ser aditado, pois não tinha regulamentação municipal da Lei Federal n.º 13.019/14 para a realização de celebração de Termo de Colaboração, sendo regulamentada apenas em 23/02/2017, por meio do Decreto n.º 648, de 06/03/2017. Com o encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que a OSC realizou no mês de março/17 os pagamentos referentes ao mês de fevereiro/17 não possuindo saldo remanescente para ressarcir a municipalidade.

Assim, **APROVO** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**  
Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**LEONARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP  
Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br